



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0134/2019, de 15 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 004/2017, de 16 de março de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no CONSUNI;

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0074/2019, de 12 de fevereiro de 2019 e o que consta no Processo n° 23091.001524/2019-76,

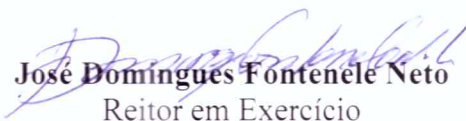
R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir Comissão para coordenar o processo de escolha de 1 (um) representante docente suplente para o Conselho Universitário da UFERSA, no âmbito do Campus de Caraúbas.

Art. 2º A comissão será constituída pelos membros docentes: **Jeová Araújo Rosa Filho, Dorgival Albertino da Silva Júnior e Antônio Vitor Machado.**

Art. 3º As eleições deverão ser realizadas até o dia 27 de março de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenelle Neto
Reitor em Exercício